



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antônio Sales, nº 485 – Joaquim Távora – CEP: 60135- 101
(Fortaleza – Ceará - Fone: 3230.3080
E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC

Fls. Nº 01

Abril Ruy

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 125/2021

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Do: Setor de Pessoal

Para: Presidência do CREMEC

Assunto: Solicitação



Comunicamos a essa presidência que este Setor não dispõe mais do programa de pessoal destinado à confecção da folha de pagamento de servidores do CREMEC e do cálculo dos encargos pertinentes.

Solicitamos o mais breve possível a disponibilização do citado programa em razão da necessidade para realização das rotinas constantes deste setor com as seguintes especificações:

Funcionalidades requeridas do sistema Departamento de Pessoal:

- 1- Plataforma 100% na nuvem;
- 2- Login de usuário por meio de senha segura;
- 3- Controle total dos funcionários, incluindo demissão, rescisão, férias, lançamentos de eventos como faltas, hora extras, gratificações e demais necessários;
- 4- Agendamento automático de processos;
- 5- Interface intuitiva;
- 6- Atualização automática de tabelas de INSS, IRRF, FGTS, Salário Família, Salário Mínimo e outros;
- 7- Importação de Cadastro de funções do MTO;
- 8- Rotina de Folha, Férias, Rescisão de funcionários, autônomos e estagiários;
- 9- Emissão das principais informações como: RAIS, DIRF, CAGED, Exportação de SEFIP, GFIP, MANAD, GPS (direto do sistema) DARF (PIS e IR) GRCU;
- 10- Sistema totalmente compatível com e-Social;

17/02/2021

À Comissão de

Licitação

- 11- Atualização periódica e automática;
- 12- Backup na nuvem;
- 13- Exportação da fola de pagamento em formato compatível com o portal da Prefeitura (XLS, PDF).
- 14- Migração integral das informações atuais para a nova plataforma no prazo de até 20 (vinte) dias, após a contratação;
- 15- Atendimento de suporte via chamadas por meio de telefone, internet (CHAT) e acesso remoto;
- 16- Treinamento para no mínimo 3 (três) usuários após a migração total do sistema;
- 17- Comprovante de qualidade técnica;
- 18- Sistema que atenda as duas modalidades de regulação de funcionários Lei em vigor (CLT- 5.452/1943 e a RJU- 8.112/1990);
- 19- Possibilitar ao usuário administrador a inclusão de avisos, informes, documentos e outros no sistema;
- 20- Resolução dos chamados em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas.

Cons. Helvécio Neves Falcão
Presidente do CREMEC

Respeitosamente,

Rosa Cláudia
Rosa Cláudia Leite de Araújo
Assistente Adm. - CREMEC
Setor Pessoal



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora- 60.135-101
Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3230-3080 - Fax:85 3221.6929
E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC
Fls. Nº 02
Rúbrica [assinatura]

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a V. Sa., que autorize a realização de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO**, mediante contratação de pessoa física ou jurídica com o objetivo de atender a presente requisição.

Atenciosamente,

Fortaleza, 15 de FEVEREIRO de 2021.

Adm. Manoel Brito Junior
Gerente Administrativo - CREMEC

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação para solicitar junto ao setor responsável a Pesquisa de Preços no mercado do referido objeto e a reserva de dotação orçamentária pelo setor de Contabilidade para cobertura das despesas, tendo em vista a abertura de procedimento administrativo, conforme requisição anexa.

Fortaleza, 15 de FEVEREIRO de 2021.

Cons. Helvécio Neves Feitosa
Presidente – CREMEC